

Proc. Administrativo 412/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 23/02/2023 às 14:56:44

Setores (CC):

SMF, ADM-PGM, DLC, CONTROLADORIA GERAL, PRI

Setores envolvidos:

SMF, ADM-PGM, DLC, CONTROLADORIA GERAL, PRI

Aquisição de fitas para impressora matricial

Prezados Senhores,

Conforme demanda repassada pela Sra. Ivone, necessitamos adquirir 10 unidades de fitas para impressora matricial utilizadas para impressões de notas do produtor. Atualmente não temos ata de material de expediente vigente e tal item é de suma importância a sua aquisição de forma imediata tendo em vista que estamos no período de maior emissão de notas fiscais.

As últimas adquiridas já foram todas utilizadas, sendo necessárias novas unidades para suprir a demanda até julho, a partir de então será utilizado nota fiscal eletrônica.

Segue Termo de Referência, bem como pesquisa de preços realizada juntamente com a habilitação da empresa que ofertou o menor valor.

Também solicito assinatura da autoridade competente, Sra. [Marta Regiana Ribeiro Fracaro - SMF](#) ratificando o pedido.

Solicito parecer jurídico da Procuradoria e da Controladoria, quanto a possibilidade de realização excepcional de Dispensa por Limite.

Respeitosamente,

—

Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf
ORCAMENTO.pdf
TERMO_REFERENCIA_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marta Regiana Ribeiro Frac...	24/02/2023 10:23:12	1Doc MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO CPF 021.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3A03-B82F-A2E7-0C46**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.865.293/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2006	
NOME EMPRESARIAL EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELEVIDEO INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 1307	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEVIDEOINFO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3264-3972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **09:55:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029523576-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.865.293/0001-19**

Nome: **TELEVIDEO INFORMATICA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA
CNPJ: 07.865.293/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:05 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **751F.7C84.3FDF.69D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.865.293/0001-19
Razão Social: TELEVIDEO INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA 1307 SALA 01 E 02 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021900432137093531

Informação obtida em 23/02/2023 10:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - MEI
CPF/CNPJ.....: 07.865.293/0001-19
Código Contribuinte...: 7865293000119
Logradouro...: Rua ARGENTINA
Complemento...: SALA 01 E 02
Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr.Certidão/Ano.: 2633/2023
Data de Emissão.: 23/02/2023
Validade...: 24/05/2023
Nr...: 1307 Bairro.: CENTRO
UF...: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 24/05/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 684953740684953

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.865.293/0001-19
Certidão n°: 7930670/2023
Expedição: 23/02/2023, às 10:01:51
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.865.293/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO POR TELEFONE

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	Televisão Informática	
CNPJ:	07.865.293/0001-19	PORTE: ME
ENDEREÇO:	Rua Argentina, 1307	
CIDADE:	Medianeira	ESTADO: PR
E-MAIL:		TELEFONE: 95 3264-3972
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	Eugênio	
DATA:	23/02/23	HORÁRIO: 09:38

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Eteplimp FY	890 Drag	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO ORÇAMENTO	
NOME COMPLETO:	Deivid De Bastiani
MATRÍCULA:	

Declaro sob as penas da lei que as informações constantes do orçamento acima são verdadeiras.

Deivid De Bastiani
Assinatura / Carimbo do Servidor
CNPJ: 76.206.481/0001-58
Município de Medianeira
Av. José Callegari, nº 647 - Bairro Ipê
CEP: 85884-000 Medianeira - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

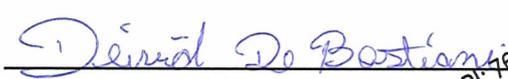
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO POR TELEFONE

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	Papeleria Vip	
CNPJ:	02.265.954/001-51	PORTE: ME
ENDEREÇO:	Fazendinha 271, Centro	
CIDADE:	SM	ESTADO: PR
E-MAIL:		TELEFONE: 45 3565 3117
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	Paulo	
DATA:	23/02/23	HORÁRIO: 09:00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fita pl. emp FX	890 Orig		R\$ 95,00	R\$ 95,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO ORÇAMENTO	
NOME COMPLETO:	David De Bastiani
MATRÍCULA:	

Declaro sob as penas da lei que as informações constantes do orçamento acima são verdadeiras.


Assinatura / Carimbo do Servidor
CNPJ: 76.206.481/0001-58
Município de Medianeira
Av. José Callegari, nº 647 - Bairro Ipê
CEP: 85884-000 Medianeira - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO POR TELEFONE

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	Gonaltec informática LTDA	
CNPJ:	82.451.048/0001-80	PORTE: Micro
ENDEREÇO:	Av Rio Grande do Sul, 1540, Centro	
CIDADE:	Medianeira	ESTADO: Paraná
E-MAIL:		TELEFONE: 45 3264 2779
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	Lecia	
DATA:	23/02/2023	HORÁRIO: 08:15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fita p/ impressora	FX-890 Orig.	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO ORÇAMENTO	
NOME COMPLETO:	Deivid De Bastiani
MATRÍCULA:	

Declaro sob as penas da lei que as informações constantes do orçamento acima são verdadeiras.

Deivid De Bastiani CNPJ: 76.206.481/0001-58
Assinatura / Carimbo do Servidor Município de Medianeira
Av. José Callegari, nº 647 - Bairro Ipê
CEP: 85884-000 Medianeira - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A Secretaria supracitada vem solicitar as medidas necessárias para realização de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação do seguinte OBJETO:

1. OBJETO: Contratação da empresa fornecimento de fitas matriciais para impressora modelo FX-890, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo

LOTE	ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	10	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-890.	R\$ 65,00	R\$ 650,00
TOTAL						R\$ 650,00

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. **Da contratação:** Devida a necessidade de emissão de notas do produtor rural, tendo em vista que o processo licitatório de matérias de expediente ainda está sendo realizado, não sendo possível ficar sem este material.
- 2.2. **Do fornecedor:** De acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, verificando o menor valor de acordo com as características do produto.

3. VALOR MÁXIMO: O **VALOR GLOBAL** do pedido não poderá ultrapassar **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo de dispensa decorrente deste processo terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo para fornecimento do objeto será de **02 (dois) dias** úteis a partir da ordem de fornecimento emitida pelo responsável designado pela secretaria durante o período decorrente deste processo licitatório.

6. LOCAL: O objeto deverá ser entregue no Paço Municipal localizado na Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê – Medianeira/Pr.

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento referente a este processo licitatório será efetuado em até 30 (trinta) dias após as entregas das faturas e documentos pertinentes devidamente protocolados, as quais deverão estar atestadas corretamente e de acordo com o solicitado pela Secretaria, para a liberação do pagamento dos produtos entregues.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.2. Garantir à Contratada, acesso as informações do objeto contratado.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.3. Fiscalizar, acompanhar, receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações solicitadas.

8.4. Comunicar à Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5. Conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a divisão de compras e licitações (empenho), atestando e encaminhando para pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal

9.2. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Contratante, em horário por esta definida, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso de não atendimento, nas penalidades contratuais.

9.3. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto contratado.

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.

10. ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01.04.125.0006.2.022.0003.3.90.30.16.00.00 – 2248

Eu Marta Regiana Ribeiro Fracaro, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação

Sem mais para o momento.

Medianeira – PR, 23 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 23/02/2023 às 15:34:34

De posse do pleito, atento para as prescrições legais acerca da matéria, cujos limites para a dispensa do dever de licitar, fundam-se na soma das despesas com aquisição de **objetos da mesma natureza**, no caso *materiais de expediente*, pelo ente, durante um exercício financeiro, cujos montantes indiscutivelmente ultrapassarão os limites respectivos, desta sorte assevero:

1) Temos que a desídia administrativa não é óbice a contratação emergencial por dispensa de licitação, no entanto, haverá necessária *apuração e responsabilização do agente público desidioso*. (TCU Acórdão nº 1.876/07 ou ON AGU nº 11/2009).

2) Por consequência cumpre-nos atentar para a decisão proferida pelo STJ em sede de julgamento do REsp n. 1.760.128, tendo como parâmetro o art. 24, IV, da Lei 8.666/93, de que a *"emergência fabricada" é indevida e constitui crime de contratação direta ilegal*.

Do exposto supra **RECOMENDO** a mais estrita observância aos preceitos legais vigentes.

Em tempo, requeiro à Divisão de Compras que *firme posicionamento*, à luz da legislação vigente, quanto ao fato.

—

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral/SCI

Proc. Administrativo 2- 412/2023

De: Cristhian M. - DLC

Para: SMF - Secretaria de Finanças - A/C Marta F.

Data: 24/02/2023 às 16:15:49

Consta instaurado processo para aquisição de materiais de expediente [Proc. Administrativo 374/2023 - Material de Expediente 2023](#), o qual está em fase de apresentação das requisições e aguardará os prazos inerentes da sua devida publicação até a contratação. Contudo, o material aqui requisitado verifica-se como uma aquisição urgente, considerando a grande demanda para emissão de Notas Fiscais aos produtores rurais no atual período de safra, na qual a utilização das fitas se intensificou e seu esgotamento se deu prematuramente. Assim a morosidade do processo licitatório acarretaria em prejuízos aos serviços prestados pelo setor.

Ainda, o referido objeto será incluso no processo licitatório para a devida aquisição, sendo que a presente dispensa visa apenas o atendimento imediato.

Salientamos que não fora realizada compra direta de materiais de expediente no presente exercício, sendo que o valor pretendido na presente contratação adequa-se ao valor limite legal.

Do exposto, solicito a secretária da pasta autorização expressa para continuidade ou interrupção da presente contratação.

[Marta Regiana Ribeiro Fracaro - SMF](#)

—

Cristhian Marciano

Chefe de Departamento Executivo

Proc. Administrativo 445/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 27/02/2023 às 14:49:53

Setores (CC):

SMF, PRI, EMP

Setores envolvidos:

SMF, DLC, DTAF, PRI, EMP

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE DE VALOR 05/2023

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA POR LIMITE Nº 05/2023

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.206.481/0001-58, com endereço Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP: 85.884-000 – Medianeira – PR, a elaboração de DISPENSA POR LIMITE objetivando contratação da empresa fornecimento de 10 (dez) fitas matriciais para impressora modelo FX-890.

Vincula-se a este processo: [Proc. Administrativo 412/2023 - Aquisição de fitas para impressora matricial](#)

—
Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

DECRETO_MARTA.pdf

PORTARIA_02_2023_COMISSAO_DE_LICITACAO.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10/2021, de 04/01/2021

Delega atribuições à Secretária Municipal de Finanças

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ARTIGO 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Delegar à Senhora MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO - Secretária Municipal de Finanças, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

Art. 2º O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de Janeiro de 2021.

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2023, de 05 de janeiro de 2023.

Designa Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores MATHEUS HENRIQUE HENZ (Presidente), CRISTHIAN MARCIANO (suplente de Presidente), VINICIUS CEREZER SEBEN (titular), ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (titular), CLEITON LUIZ WELTER (titular) RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (suplente) e MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDENCIO (suplente) para constituírem Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único A Comissão Permanente de Licitação designada por este ato, tem a atribuição de processar e julgar as licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas à municipalidade durante o exercício financeiro de 2023, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 05 de janeiro de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária Interina de Administração e Planejamento

Proc. Administrativo 412/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 23/02/2023 às 14:56:44

Setores (CC):

SMF, ADM-PGM, DLC, CONTROLADORIA GERAL, PRI

Prezados Senhores,

Conforme demanda repassada pela Sra. Ivone, necessitamos adquirir 10 unidades de fitas para impressora matricial utilizadas para impressões de notas do produtor. Atualmente não temos ata de material de expediente vigente e tal item é de suma importância a sua aquisição de forma imediata tendo em vista que estamos no período de maior emissão de notas fiscais.

As últimas adquiridas já foram todas utilizadas, sendo necessárias novas unidades para suprir a demanda até julho, a partir de então será utilizado nota fiscal eletrônica.

Segue Termo de Referência, bem como pesquisa de preços realizada juntamente com a habilitação da empresa que ofertou o menor valor.

Também solicito assinatura da autoridade competente, Sra. [Marta Regiana Ribeiro Fracaro - SMF](#) ratificando o pedido.

Solicito parecer jurídico da Procuradoria e da Controladoria, quanto a possibilidade de realização excepcional de Dispensa por Limite.

Respeitosamente,

—

Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

ORCAMENTO.pdf

TERMO_REFERENCIA_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marta Regiana Ribeiro Frac...	24/02/2023 10:23:12	1Doc MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO CPF 021.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3A03-B82F-A2E7-0C46**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.865.293/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2006	
NOME EMPRESARIAL EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELEVIDEO INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 1307	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEVIDEOINFO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3264-3972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **09:55:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029523576-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.865.293/0001-19**

Nome: **TELEVIDEO INFORMATICA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA
CNPJ: 07.865.293/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:05 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **751F.7C84.3FDF.69D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.865.293/0001-19
Razão Social: TELEVIDEO INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA 1307 SALA 01 E 02 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021900432137093531

Informação obtida em 23/02/2023 10:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA
(NADA CONSTA)

Contribuinte: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - MEI
CPF/CNPJ.....: 07.865.293/0001-19
Código Contribuinte...: 7865293000119
Logradouro...: Rua ARGENTINA
Complemento...: SALA 01 E 02
Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr.Certidão/Ano.: 2633/2023
Data de Emissão.: 23/02/2023
Validade...: 24/05/2023
Nr...: 1307 Bairro.: CENTRO
UF...: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 24/05/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 684953740684953

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.865.293/0001-19
Certidão n°: 7930670/2023
Expedição: 23/02/2023, às 10:01:51
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.865.293/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO POR TELEFONE

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	Televisão Informática	
CNPJ:	07.865.293/0001-19	PORTE: ME
ENDEREÇO:	Rua Argentina, 1307	
CIDADE:	Medianeira	ESTADO: PR
E-MAIL:		TELEFONE: 95 3264-3972
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	Eugênio	
DATA:	23/02/23	HORÁRIO: 09:38

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Eteplimp FY	890 Drag	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO ORÇAMENTO	
NOME COMPLETO:	Deivid De Bastiani
MATRÍCULA:	

Declaro sob as penas da lei que as informações constantes do orçamento acima são verdadeiras.

Deivid De Bastiani
Assinatura / Carimbo do Servidor
CNPJ: 76.206.481/0001-58
Município de Medianeira
Av. José Callegari, nº 647 - Bairro Ipê
CEP: 85884-000 Medianeira - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

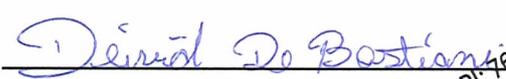
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO POR TELEFONE

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	Papeleria Vip	
CNPJ:	02.265.954/001-51	PORTE: ME
ENDEREÇO:	Fazendinha 271, Centro	
CIDADE:	SM	ESTADO: PR
E-MAIL:		TELEFONE: 45 3565 3117
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	Paulo	
DATA:	23/02/23	HORÁRIO: 09:00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fita pl. emp FX	890 Orig		R\$ 95,00	R\$ 95,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO ORÇAMENTO	
NOME COMPLETO:	David De Bastiani
MATRÍCULA:	

Declaro sob as penas da lei que as informações constantes do orçamento acima são verdadeiras.


Assinatura / Carimbo do Servidor
CNPJ: 76.206.481/0001-58
Município de Medianeira
Av. José Callegari, nº 647 - Bairro Ipê
CEP: 85884-000 Medianeira - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO POR TELEFONE

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	Gonaltec informática LTDA	
CNPJ:	82.451.048/0001-80	PORTE: Micro
ENDEREÇO:	Av Rio Grande do Sul, 1540, Centro	
CIDADE:	Medianeira	ESTADO: Paraná
E-MAIL:		TELEFONE: 45 3264 2779
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	Lecia	
DATA:	23/02/2023	HORÁRIO: 08:15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fita p/ impressora	FX-890 Orig.	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO ORÇAMENTO	
NOME COMPLETO:	Deivid De Bastiani
MATRÍCULA:	

Declaro sob as penas da lei que as informações constantes do orçamento acima são verdadeiras.

Deivid De Bastiani CNPJ: 76.206.481/0001-58
Assinatura / Carimbo do Servidor Município de Medianeira
Av. José Callegari, nº 647 - Bairro Ipê
CEP: 85884-000 Medianeira - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A Secretaria supracitada vem solicitar as medidas necessárias para realização de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação do seguinte OBJETO:

1. OBJETO: Contratação da empresa fornecimento de fitas matriciais para impressora modelo FX-890, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo

LOTE	ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	10	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-890.	R\$ 65,00	R\$ 650,00
TOTAL						R\$ 650,00

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. **Da contratação:** Devida a necessidade de emissão de notas do produtor rural, tendo em vista que o processo licitatório de matérias de expediente ainda está sendo realizado, não sendo possível ficar sem este material.
- 2.2. **Do fornecedor:** De acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, verificando o menor valor de acordo com as características do produto.

3. VALOR MÁXIMO: O **VALOR GLOBAL** do pedido não poderá ultrapassar **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo de dispensa decorrente deste processo terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo para fornecimento do objeto será de **02 (dois) dias** úteis a partir da ordem de fornecimento emitida pelo responsável designado pela secretaria durante o período decorrente deste processo licitatório.

6. LOCAL: O objeto deverá ser entregue no Paço Municipal localizado na Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê – Medianeira/Pr.

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento referente a este processo licitatório será efetuado em até 30 (trinta) dias após as entregas das faturas e documentos pertinentes devidamente protocolados, as quais deverão estar atestadas corretamente e de acordo com o solicitado pela Secretaria, para a liberação do pagamento dos produtos entregues.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.2. Garantir à Contratada, acesso as informações do objeto contratado.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.3. Fiscalizar, acompanhar, receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações solicitadas.

8.4. Comunicar à Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5. Conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a divisão de compras e licitações (empenho), atestando e encaminhando para pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal

9.2. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Contratante, em horário por esta definida, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso de não atendimento, nas penalidades contratuais.

9.3. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto contratado.

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.

10. ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01.04.125.0006.2.022.0003.3.90.30.16.00.00 – 2248

Eu Marta Regiana Ribeiro Fracaro, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação

Sem mais para o momento.

Medianeira – PR, 23 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 23/02/2023 às 15:34:34

De posse do pleito, atento para as prescrições legais acerca da matéria, cujos limites para a dispensa do dever de licitar, fundam-se na soma das despesas com aquisição de **objetos da mesma natureza**, no caso *materiais de expediente*, pelo ente, durante um exercício financeiro, cujos montantes indiscutivelmente ultrapassarão os limites respectivos, desta sorte assevero:

1) Temos que a desídia administrativa não é óbice a contratação emergencial por dispensa de licitação, no entanto, haverá necessária *apuração e responsabilização do agente público desidioso*. (TCU Acórdão nº 1.876/07 ou ON AGU nº 11/2009).

2) Por consequência cumpre-nos atentar para a decisão proferida pelo STJ em sede de julgamento do REsp n. 1.760.128, tendo como parâmetro o art. 24, IV, da Lei 8.666/93, de que a *"emergência fabricada" é indevida e constitui crime de contratação direta ilegal*.

Do exposto supra **RECOMENDO** a mais estrita observância aos preceitos legais vigentes.

Em tempo, requeiro à Divisão de Compras que *firme posicionamento*, à luz da legislação vigente, quanto ao fato.

—

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral/SCI

Proc. Administrativo 2- 412/2023

De: Cristhian M. - DLC

Para: SMF - Secretaria de Finanças - A/C Marta F.

Data: 24/02/2023 às 16:15:49

Consta instaurado processo para aquisição de materiais de expediente [Proc. Administrativo 374/2023 - Material de Expediente 2023](#), o qual está em fase de apresentação das requisições e aguardará os prazos inerentes da sua devida publicação até a contratação. Contudo, o material aqui requisitado verifica-se como uma aquisição urgente, considerando a grande demanda para emissão de Notas Fiscais aos produtores rurais no atual período de safra, na qual a utilização das fitas se intensificou e seu esgotamento se deu prematuramente. Assim a morosidade do processo licitatório acarretaria em prejuízos aos serviços prestados pelo setor.

Ainda, o referido objeto será incluso no processo licitatório para a devida aquisição, sendo que a presente dispensa visa apenas o atendimento imediato.

Salientamos que não fora realizada compra direta de materiais de expediente no presente exercício, sendo que o valor pretendido na presente contratação adequa-se ao valor limite legal.

Do exposto, solicito a secretária da pasta autorização expressa para continuidade ou interrupção da presente contratação.

[Marta Regiana Ribeiro Fracaro - SMF](#)

—

Cristhian Marciano

Chefe de Departamento Executivo

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Cristhian M.

Data: 27/02/2023 às 08:59:25

A lei 8666/93 permite a contratação direta de bens ou serviços em caso de situação emergencial ou calamidade pública (art. 24, inc. IV).

No caso ao que parece estamos diante da chamada “emergência fabricada”, ou seja, urgência provocada pela desídia ou omissão do gestor público. É situação que não ocorreria se houvesse planejamento da Administração Pública.

Entretanto, mesmo em tais casos não há impedimento em realizar o processo de dispensa, pois “ *se o interesse público demanda realizar a contratação direta, sem que se possa aguardar a conclusão de licitação, é forçoso reconhecer a licitude da dispensa, mesmo que a desídia de agente administrativo tenha dado causa à demanda. Não é razoável desautorizar a dispensa e, com isso, prejudicar o interesse público, que, sem o objeto a ser contratado, acabaria desatendido.*” (Joel de Menezes Niebuhr, *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 264).

Assim, entendemos cabível o procedimento de dispensa, sendo que a regra é apurar eventual desídia que ocasionou a emergência, devendo ser sopesada pela autoridade se a apuração da responsabilidade é necessária (princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência) haja vista o baixo valor envolvido na demanda (R\$ 650,00).

—

Antonio Henrique Marsaro Junior

Advogado

Proc. Administrativo 1- 445/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 27/02/2023 às 14:55:14

Prezada Secretária de Finanças [Marta Regiana Ribeiro Fracaro - SMF](#),

Solicito por meio deste análise e ratificação do Processo de Dispensa por Limite de Valor 05/2023;

Respeitosamente,

—

Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

DISPENSA_LIMITE_5_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marta Regiana Ribeiro Frac...	28/02/2023 05:57:47	ICP-Brasil	MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO CPF 021.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2043-4273-49B1-01CC**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 05/2023

Dispenso a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666 de 1993, para a contratação direta da empresa **EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.865.293/0001-19**, para contratação da empresa fornecimento de 10 (dez) fitas matriciais para impressora modelo FX-890.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Dispensa por Limite decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Medianeira, 27 de Fevereiro de 2023.

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

RATIFICAÇÃO

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº _/2023**, que tem por objeto a contratação direta da empresa **EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.865.293/0001-19**, para contratação da empresa fornecimento de 10 (dez) fitas matriciais para impressora modelo FX-890.

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação direta através de Dispensa por Limite.

Medianeira, 27 de Fevereiro de 2023.

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 05/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da empresa fornecimento de fitas matriciais para impressora modelo FX-890, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Finanças.

3. RAZÃO DA DISPENSA:

Da contratação: Devida a necessidade de emissão de notas do produtor rural, tendo em vista que o processo licitatório de matérias de expediente ainda está sendo realizado, não sendo possível ficar sem este material.

Do fornecedor: De acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, verificando o menor valor de acordo com as características do produto.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme artigo 24 – II da Lei nº 8.666/93.

5. CONTRATAÇÃO DIRETA:

FORNECEDOR: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - ME CNPJ nº: 07.865.293/0001-19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-890.	UND.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
					R\$ 650,00

6. PREÇO TOTAL: O valor da contratação direta, não poderá ultrapassar **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, compreendendo o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços conforme especificações, juntamente com fretes, encargos sociais, responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

7. PRAZO E VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO: O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

Da contratação: Devida a necessidade de emissão de notas do produtor rural, tendo em vista que o processo licitatório de matérias de expediente ainda está sendo realizado, não sendo possível ficar sem este material.

Do fornecedor: De acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, verificando o menor valor de acordo com as características do produto.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.01.04.125.0006.2.022.0003.3.90.30.16.00.00 – 2248

Medianeira, 27 de Fevereiro de 2023.

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças

Proc. Administrativo 2- 445/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 28/02/2023 às 08:17:04

Segue extrato da dispensa por limite de valor publicada no diário oficial do município

—

Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

extrato_televideo.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 05/2023

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 05/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 07.865.293/0001-19**, para contratação da empresa fornecimento de fitas matriciais para impressora modelo FX-890, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo, conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - ME					
CNPJ nº: 07.865.293/0001-19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-890.	UND.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
					R\$ 650,00

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 24 – II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor da contratação direta, não poderá ultrapassar **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, compreendendo o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços conforme especificações, juntamente com fretes, encargos sociais, responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

JUSTIFICATIVA:

Da contratação: Devida a necessidade de emissão de notas do produtor rural, tendo em vista que o processo licitatório de matérias de expediente ainda está sendo realizado, não sendo possível ficar sem este material.

Do fornecedor: De acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, verificando o menor valor de acordo com as características do produto.

PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO: O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Medianeira, 27 de Fevereiro de 2023.

ASSINATURA: MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO – Secretária de Finanças.

Proc. Administrativo 3- 445/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 28/02/2023 às 08:18:21

Setores (CC):

SMF, EMP

Segue para procedimentos de empenho.

[Rony Fernando Kamer Batista da Silva - EMP](#)

[Marines Pires Faquim - EMP](#)

—

Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

Proc. Administrativo 4- 445/2023

De: Rony S. - EMP

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 28/02/2023 às 09:07:45

Setores (CC):

SMF, DLC, DTAF

Iniciar Processo Administrativo para Execução e Pagamento.

—

Rony Fernando Kamer Batista da Silva

Proc. Administrativo 459/2023

De: Larissa A. - DTAF

Para: EMP - Empenhos

Data: 28/02/2023 às 09:32:04

Setores (CC):

EMP

Bom dia, proceder com empenho das solicitações no processo administrativo 445/2023.

[Proc. Administrativo 445/2023 - PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE DE VALOR 05/2023](#)

—

At.te,

Larissa Antonioli

Assistente administrativo.

Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Medianeira
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 76.206.481/0001-58

001592/23 Ordinario Orcamentario

Orgao: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC Unid: 01 DIRETORIA DE FINANCAS

Dotacao: 041250006.2.022.339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Conta Reduzida: 02248

Credor: 1643 EUGENIO OGRODOVSKI INFORMATICA - ME CGC: 07.865.293/0001-19

Banco: 104 Ag: 956 C/C:02200000181-2

Endereco: RUA ARGENTINA 1307 1307 CENTRO Fone: 45-3264-3972 MEDIANEIRA

Dispensa por Lim	Homolog:	Contrato:	Data:27.02.23
---Valor Orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	9.626,00	650,00	8.976,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1			MATERIAL PARA EMISSAO DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL.		
2			---		
3	10		FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-890.	65,0000	650,00

Total das Retencoes:
 Valor Liquido: 650,00

-----	-----	-----
MATHEUS HENRIQUE HENZ	CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE	MARTA REGIANA RIBEIR
DIV. COMPRAS E MATERIAIS	DIV. CONTABILIDADE	ORDENADOR DA DESPESA
-----	-----	-----

Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinarios (Livres)